

PARECER ESPECIAL.

Ano 2012.

PARECER nº 107/2012.
Projeto Resolução nº CM-004/2012.

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis ao
Sr. Valdemar Martins do Amaral.**

FUNDAMENTAÇÃO

Prazerosamente, recebemos o Projeto de Resolução nº CM-004/2012, de autoria do nobre vereador, Rodyson Kristinamurt da Silva Oliveira que concede o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao Sr. Valdemar Martins do Amaral.

Valdemar Martins do Amaral, natural de Nova Serrana, pai de três filhos (Thiago, Thúlio e Thaís). Casado com a Dra. Marlete Garcia Goulart Amaral.

Valdemar reside em Divinópolis a 57 anos, o que o justifica o carinho que nutre por esta cidade e que o faz sentir-se divinopolitano de coração.

Empresário visionário, empreendedor e comprometido em levar adiante a missão pessoal que elegeu na sua vida: “ Buscar o equilíbrio entre o TER e o SER, gerando emprego, renda e melhorando a qualidade de vida das pessoas.” Aliás, esta tem sido sua missão em Divinópolis há 44 anos.

Sócio fundador dos Supermercados ABC (varejo e atacado), da Rede de Drograrias ABC, do Cartão Garantido e Cartão Benefício ABC e do Posto ABC.

O Homenageado preenche, portanto, os critérios do art. 4º da Resolução nº CM-222/2001, para a concessão da Comenda “Cidadão Honorário”.

Merecidamente é digno desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** o Projeto de Resolução nº CM-004/2012.

Divinópolis, 12 de abril de 2012.

Antônio de Lisboa Paduano
Relator

Geraldinho da Saúde
Presidente

Gilberto Tavares Machado
Membro

Rozilene Bárbara Tavares.
Consultora Jurídica - OAB/MG: 66.289.